



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

SEAB/DEAGRO
Pág.: 07
Rubrica

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)	(Timbre do Município)
MUNICÍPIO: TRES BARRAS DO PARANA	

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
MUNICÍPIO: TRES BARRAS DO PARANA		CNPJ: 78.121.936/0001-68	
Endereço: AV BRASIL, 245			
UF: PR	CEP: 85485000	Telefone: (45) 32351212	
Conta Corrente: nº 6490-4	Banco: BANCO BRASIL	Agência 4788-0:	Praça de Pagamento: Três Barras do Parana
Responsável: Gerso Grancisco Gusso			CPF: 409.886.600-59
CI/Orgão Expedidor: 902.308.139-2	Cargo: Prefeito	Função: PREFEITO	
SSPRS			

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada).

O Apoio do Programa aliado a praticas conservacionistas de solo e água, vem de encontro a atender as necessidades do Agricultor Familiar. As principais culturas beneficiadas com a correção da acidez milho e feijão e consequentemente aumento da produtividade de leite, tendo em vista que parte da produção é milho é destinada a silagem. Com a correção da Acidez espera-se um incremento de 10% na produção de milho e feijão e de 15% na produção de leite.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/Toneladas	**Quantidade/Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após Data de publicação no DIOE	1.000	1.000	110,00	110.000
Total									R\$110.000

**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100		100



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 6490-4 da Instituição Financeira Oficial BANCO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	MARÇO 2013	SETEMBRO 2013
Definição dos Beneficiários	MARÇO 2013	DEZEMBRO/2013
Definição do Técnico Responsável	MARÇO 2013	ABRIL 2013
Levantamento de Documentos	MARÇO 2013	SETEMBRO/2014
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	40 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	80 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	365 dias	540 dias



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

SEAB
Pág.: 09
Rub.: Luora

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Marlete Dal Magro CREA 25067/D
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Local: Três Barras do Paraná: 23__ / 03__ / 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Gerso Francisco Gusso
CPF 4098.886.600-59
Prefeito Municipal

Data: 23 / 03 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Cascavel

Data: 05/04/2013

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
Eduardo de Souza
046.551.539-20

Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Regional
SEAB - Cascavel
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
EDER EDUARDO BUBLITZ
035 476 299-00